

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002165-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 049330983**

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Via Orlando Oliveira Moura**Proc. SEI: **6010.2021/0002165-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Via Orlando Oliveira Moura** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **473/20** de autoria do vereador **Toninho Vespoli**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 02/08/2021, às 15:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 2



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/08/2021, às 13:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049330983** e o código CRC **BC4D25C7**.

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 02/08/2021 15:09:28.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002165-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049155420

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 473/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo, próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilarés Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa,

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que trata do Projeto de Lei nº 473/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo, próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilarés Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde, retornamos o presente com as informações prestadas por CASE/DLE ([049088967](#)), para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,



informando o código verificador **049155420** e o código CRC **65EE107F**.

fls. 4

Criado por [d879866](#), versão 3 por [d841268](#) em 30/07/2021 11:50:08.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002165-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 049088967

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PROJETO DE LEI 473/2020, DE AUTORIA DE PROFESSOR TONINHO VESPOLI, QUE "DENOMINA VIELA ORLANDO OLIVEIRA MOURA O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO QUE SE INICIA NA RUA GERVÁSIO LEITE REBELO PRÓXIMO A ALTURA DO NÚMERO 1270-A, TERMINANDO NA RUA DÁRIO VILARES BARBOSA, PRÓXIMO AO NÚMERO 767, BAIRRO JARDIM PERI ALTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DA CASA VERDE."

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Viela Orlando Oliveira Moura, o espaço público inominado conhecido como "Viela 6", que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde."

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento [048206265](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC ([049058685](#)), como sendo o logradouro identificado por VIELA 6 na planta de loteamento AU 02/2378/81, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral e croqui patrimonial, conforme documento ([049058965](#)) .

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [048206265](#), conforme segue:

- 1º – sim é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto "**Orlando Oliveira Moura**" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Viela Orlando Oliveira Moura, o logradouro identificado por VIELA 6 na planta de loteamento AU 02/2378/81, com início na Rua Dario Vilares Barbosa, entre logradouro conhecido por

VIELA 5 e espaço livre, e término na Rua Gervásio Leite Revelo, localizado no setor 127, quadra 165, fls. 6 situado no Distrito de Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (viela) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/07/2021, às 12:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049088967** e o código CRC **13815A36**.

Criado por [d810977](#), versão 3 por [d859507](#) em 29/07/2021 12:14:55.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002165-4**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 049107180****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 473/20 de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, denomina Viela Orlando Oliveira Moura, o logradouro com início na Rua Gervásio Leite Rebelo altura do nº 1270-A e término na altura do nº 767 da Rua Dário Vilares Barbosa.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB [048261093](#), CASE/DLE [049088967](#) apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado no SEI [048206265](#) (págs 05 e 06), elaborando o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas necessárias para adequação da propositura.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/07/2021, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

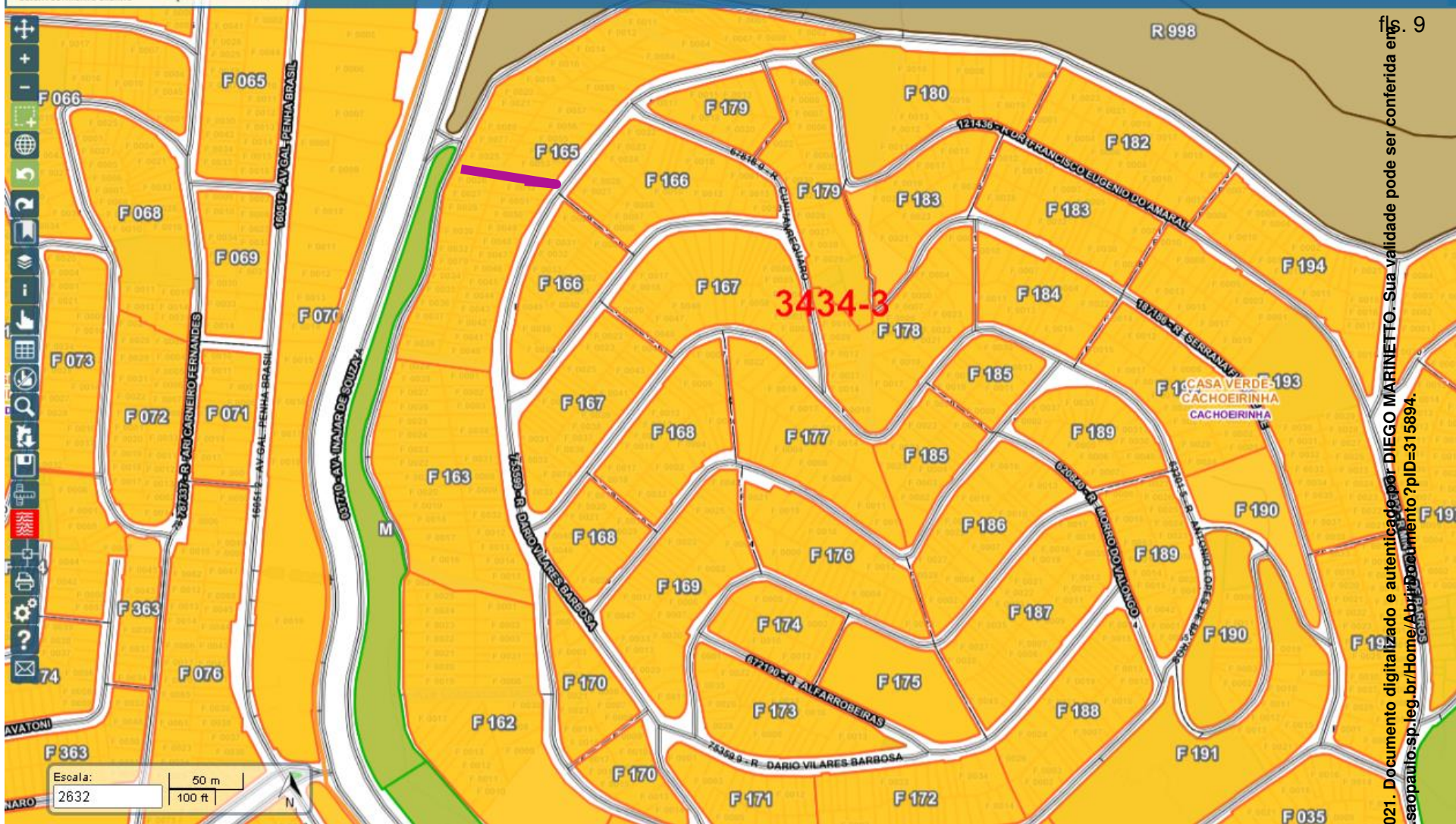


Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 29/07/2021, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

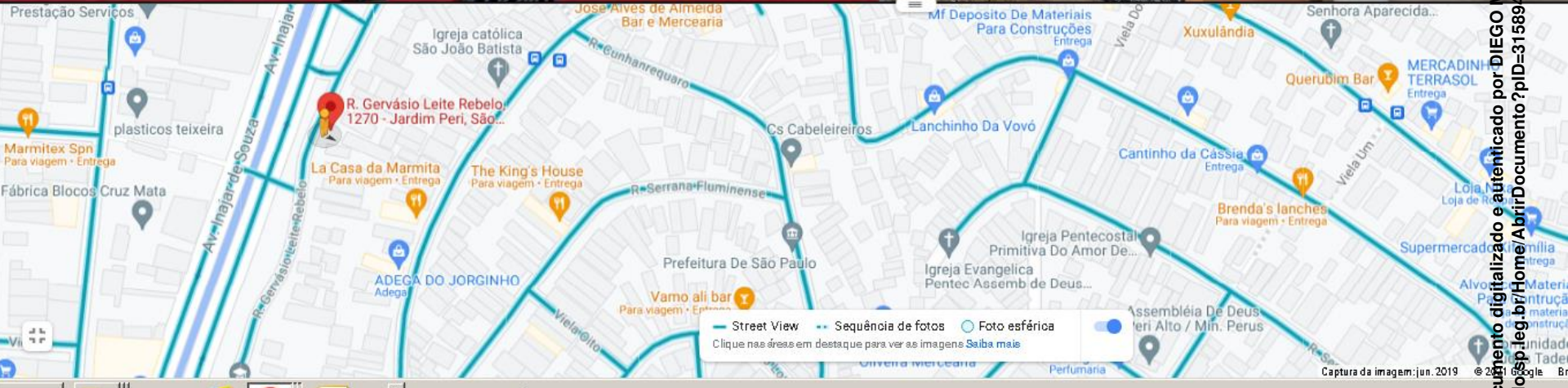


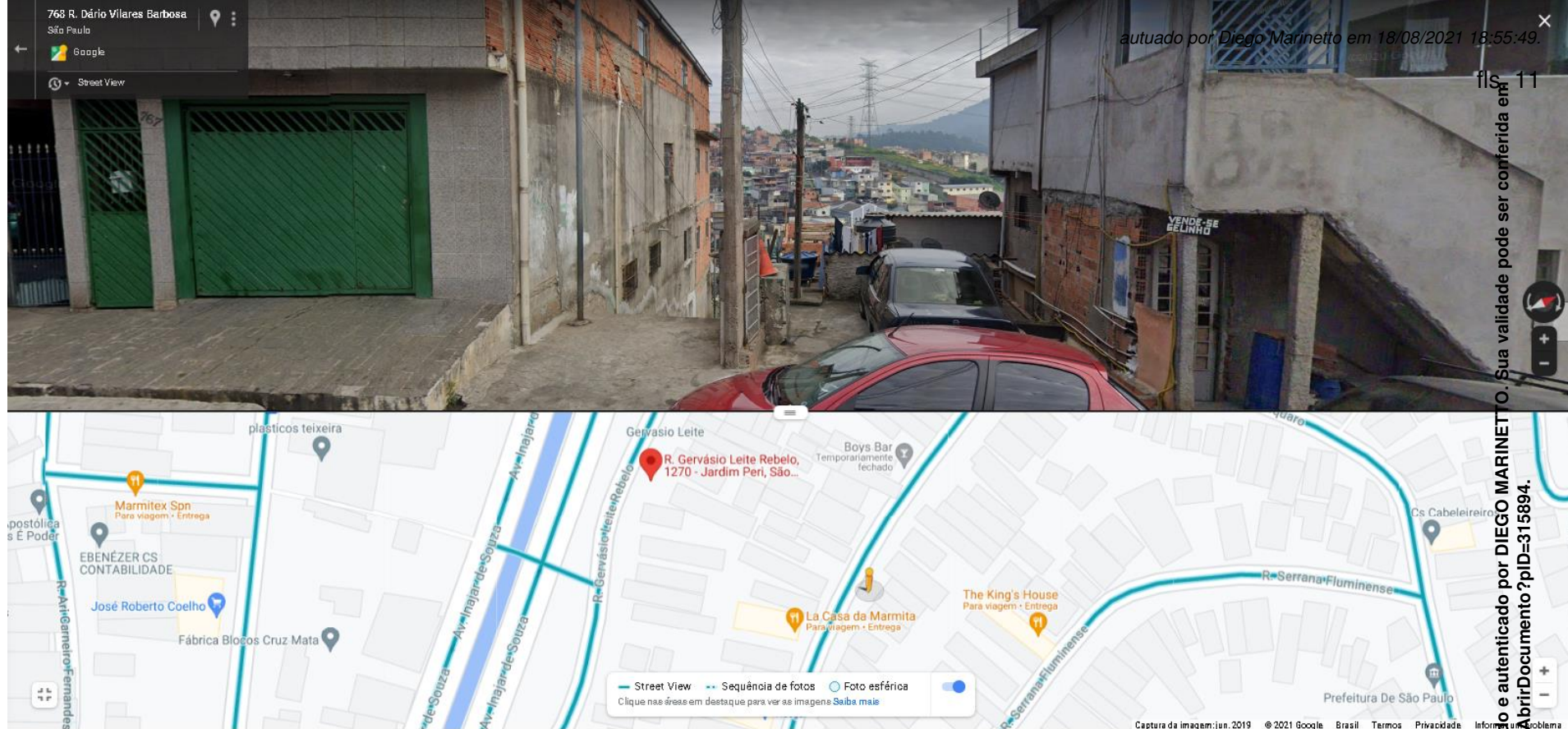
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049107180** e o código CRC **100EE6C1**.

Criado por [d526326](#), versão 3 por [d526326](#) em 29/07/2021 13:47:29.



PL 473/2020 SEI 6010.2021/0002165-4 SETOR 127 QUADRA 165





JARDIM PERI
Quadra "128"

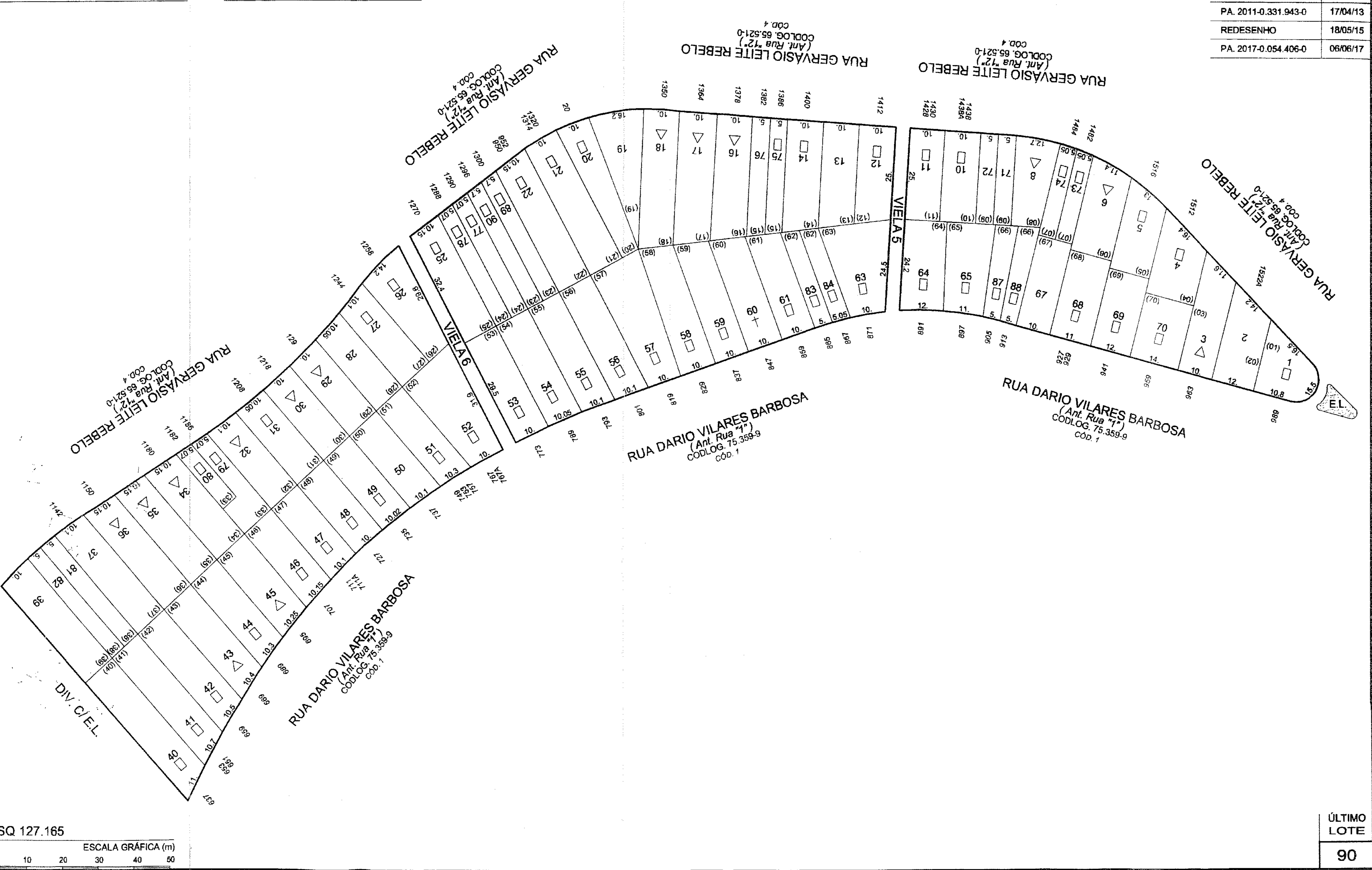
Base Cartográfica - DIMAP2
Pasta de Loteamento Nº 1957



S 127
Q 165

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
PA. 2011-0.331.943-0	17/04/13
REDESENHO	18/05/15
PA. 2017-0.054.406-0	06/06/17



SQ 127.165

ESCALA GRÁFICA (m)

10 20 30 40 50

ÚLTIMO
LOTE
90



Planta (parcial) AU 02/2378/81 VIELA 6

TRANSCRIÇÃO

Nº 12939

8ª CIRC.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

R
e
v

NOME	COMPR m	LARGURA m	ÁREA (m²)	CANTO ARRED. (m²)	CANTO CHAVEF. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
RUA 1	1.026,80	14,00	14.375,20	140,00	-	14.515,20
RUA 2	456,20	14,00	6.386,80	92,00	-	6.418,00
RUA 3	696,00	16,00	11.136,00	68,00	-	11.204,00
RUA 4	806,60	12,00	9.679,20	59,00	-	9.738,20
RUA 5	205,30	8,00	1.642,40	42,00	-	1.684,40
RUA 6	486,20	12,00	5.834,40	38,00	540,00	6.412,40
RUA 7	425,50	10,00	4.255,00	38,00	520,00	4.813,00
RUA 8	241,90	9,00	2.177,10	44,50	-	2.221,60
RUA 9	183,00	9,00	1.647,00	225,00	-	1.872,00
RUA 10	609,40	10,00	6.094,00	102,00	-	6.106,00
RUA 11	116,40	12,00	1.396,80	36,00	-	1.432,80
RUA 12	988,40	14,00	13.837,60	-	-	13.837,60
RUA 13	82,30	9,00	740,70	440,00	-	1.180,70
VIELA 1	149,00	4,00	596,00	-	-	596,00
VIELA 2	166,20	4,00	664,80	-	-	664,80
VIELA 3	94,00	5,00	470,00	-	-	470,00
VIELA 4	72,30	4,00	289,20	-	-	289,20
VIELA 5	35,00	4,00	140,00	-	-	140,00
VIELA 6	67,70	4,00	270,80	-	-	270,80
VIELA 7	54,00	4,00	216,00	-	-	216,00
VIELA 8	54,00	4,00	216,00	-	-	216,00
VIELA 9	54,00	4,00	216,00	-	-	216,00
VIELA 10	60,00	4,00	240,00	-	-	240,00
VIELA 11	263,60	4,00	1.054,40	-	-	1.054,40
VIELA 12	50,00	4,00	200,00	-	-	200,00
VIELA 13	44,00	4,00	176,00	-	-	176,00
VIELA 14	53,10	4,00	212,40	-	-	212,40
VIELA 15	51,40	4,00	205,60	-	-	205,60
VIELA 16	50,00	4,00	200,00	-	-	200,00
VIELA 17	53,70	4,00	214,80	-	-	214,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
- CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

fl. 15

DADOS DO PARCELAMENTO

AU **Prefeitura Regional** **Distrito**
 2378 CASA VERDE/CACHOEIRINHA CACHOEIRINHA
Processo nº **Situação**
 050024328087 ENCERRADO
Auto de Regularização **Aceitação** **Averbação** **Inscrição**
 NÃO NÃO SIM NÃO

Amparo Legal

Ordem Interna 004/95 combinado com L.M. 11.775/95

ARR Correspondente	Nº Processo
ARR1152	27868/56

Pa. de Aceitação	Data de Aceitação	Folha

Nº do Auto	Data do Auto	Série

Denominação Acesso

PERY RUA TAQUARAÇU DE MINAS

Proprietário

PERY RONCHETTI/ESPOLIO

Gleba (m²)	Viária (m²)	Livres (m²)	Instituc. (m²)	Lotes (m²)	Indep. (m²)	Verde (m²)	Reman. (m²)	Desap. (m²)	Reserv. (m²)
396010.9	88093.5	42557	0	265360.4	0	0	0	0	0

Observação

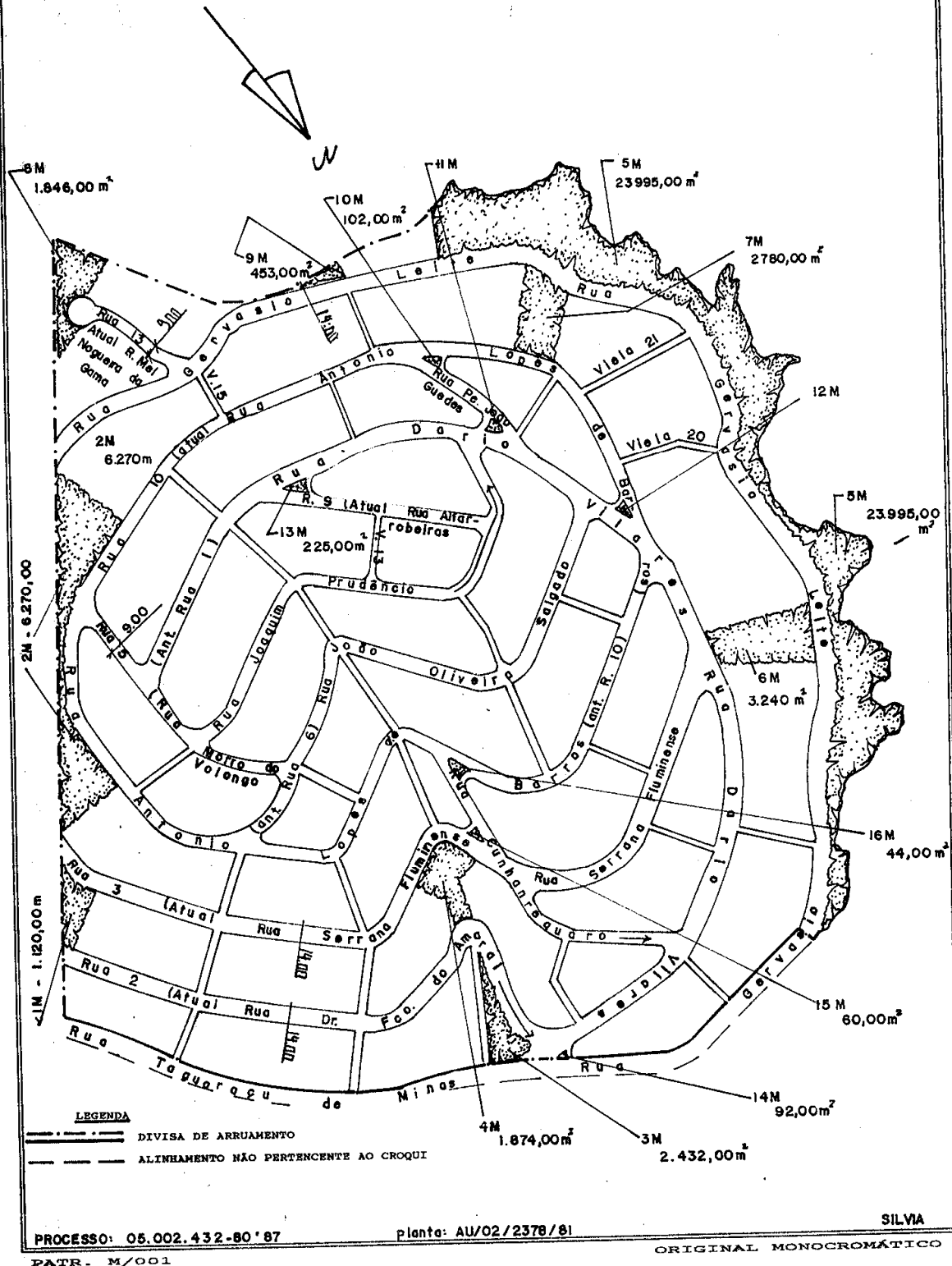
OBRAS FALTANTES SERAO COLOCADAS NA RELACAO DE OBRAS DA ADMINISTRACAO REGIONAL P/ ATENDIMENTO DA PORTARIA 53/92. LOTEAMENTO PRESCRITO LEI 11.775/95

REGISTRO

Documento	Número	R.I.	Data	Folha
TRANSCRIÇÃO AVERBADA	12939	08	1982-02-10	

PMSJ-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
3434-3	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	5 F	A-4	9	S-27	I	01704	
ANTIGO CROQUI: 1.704 UC							



**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3434-3	5 F	A 4	9	S 27	1 01704	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Pery”

Alvará de licença 1.194, expedido em 02/07/56

Processo : 27.868/56 (aprovação)

Processo : 05-002.432-80*87 (regularização)

Proprietário : Pery Rouchetti

AU 02/2378/81

ARR 1152

Averbado sob nº 01, à margem da transcrição 12.939, em 10/02/82, no 8º CRI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 492/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 473/2020, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que denomina Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado, que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo, próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049567544** e o código CRC **FAA65ACF**.